

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

APROVADO NA SESSÃO 1018 Projeto de Lei nº 19/95

Em 22/08/95 POR unanimidade
VOTOS CONTRA

MESA DA C.M.P.A. 22/08/95

Marcos
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de
Escola e adota outras outras
providência

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Municipal José Alves de Lima a antiga Casa Crinça IV do Bairro Rodoviário;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1995.

Marcos
Atesto o Recebimento prot. n.º 56/95

Em 14 de agosto de 1995

Senacris
Câmara

Rosy
Antônio Alexandre dos Santos
- Vereador -

João de Deus
Guariter, A Ben
Carlos Muielo dos Santos